

ATA 04/2025

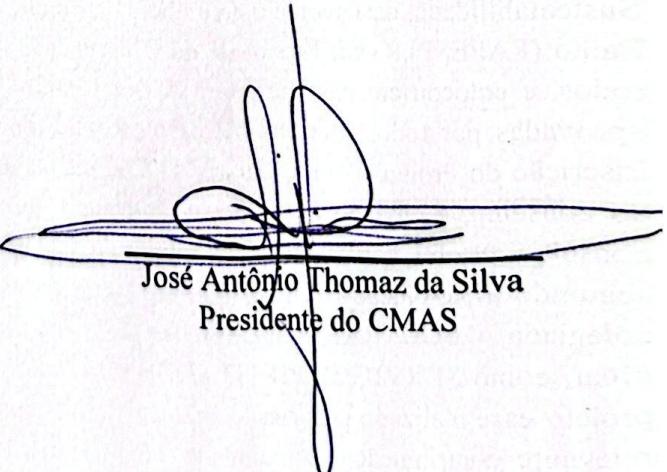
**SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ**

Ata da sessão ordinária do Conselho Municipal da Assistência Social de São Bento do Sapucaí, realizada no dia dezesseis de abril de dois mil e vinte e cinco, nas dependências da Secretaria de Cidadania. Pautas: Leitura das Atas 03/2025; Leitura da Resolução nº 03/2025; Inscrição da Associação Projeto Behring Sports São Bento do Sapucaí; Data de finalização do Órgão Gestor no PMASWeb quando solicitou abertura do sistema para a inserção do valor dos benefícios eventuais; Preenchimento do quadro de execução financeira 2024 no PMASWeb; Inscrição da Agremiação Melhor Idade - Amir Reviver; Conferência Municipal de Assistência Social. Aos dezesseis dias do mês de Abril de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, iniciou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal da Assistência Social de São Bento do Sapucaí - SP, na qual estiveram presentes: Os representantes do CMAS, as senhoras, Maria do Carmo Santos Silva, Albina A. dos Santos Gaia, Fernanda P. Santiago, Vanessa Maria Dinati, Maria Alexandra S. Santos, o senhor, José Antônio Thomaz da Silva, Wilson Emílio Tanida, José Benedito da Mota, a senhora, Shirley Moraes, Secretária Executiva do CMAS, o sr. Kater Guimarães representante da Secretaria de Cidadania. Recebemos também a Sra. Nádia Jarouche Aun, Pesquisadora, especialista em desenvolvimento local, produção de alimentos e segurança alimentar, políticas públicas e cooperação, participante como ouvinte, pois realiza um projeto de pesquisa como Pesquisadora técnica pra o projeto de Governança de Políticas Públicas para Sustentabilidade, desenvolvido com apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP). O Sr. Presidente do CMAS, José Antônio, abriu a reunião cumprimentando a todos, e colocou em pauta a leitura das atas 03/2025 e a Resolução 03/2025. Ata e Resolução aprovadas por todos os conselheiros presentes. Em seguida passou-se à discussão referente à inscrição do Projeto Behring Sports no CMAS. Na análise documental apresentada pelo Projeto ao conselho, e enviado no grupo de aplicativo de mensagens para análise mais profunda dos conselheiros, foi verificado que não é uma instituição preponderante da assistência social e seguindo a Resolução CNAS nº 14, de 15 de Maio de 2014, o CMAS deliberou, por decisão colegiada, DECLARAR E RECONHECER, em caráter excepcional, o Projeto Behring Jiu Jitsu, como SERVIÇOS PRESTADOS DE CARÁTER RELEVANTE À COMUNIDADE, projeto esse realizado pela Associação Projeto Behring Sports São Bento do Sapucaí, por sua relevante contribuição à comunidade, oferecendo aulas gratuitas de artes marciais a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Embora a instituição não possua natureza preponderante na área da assistência social, tampouco equipe socioassistencial, o CMAS entendeu que a ação merece reconhecimento público pelo impacto positivo à comunidade. O referido projeto não será incluído no Sistema CNEAS, nem receberá número sequencial no livro oficial de registros. Será feito, no entanto, um registro simbólico com identificação específica (SR 01/2025), exclusivamente para fins de incentivo e valorização da iniciativa social. Após o registro será emitida uma declaração pelo CMAS e enviada a Associação Projeto Behring Sports São Bento do Sapucaí identificando o registro do projeto. Foi sugerido pelo CMAS que o sr. Kater Guimarães, Chefe de Políticas Públicas Especiais, que comunique a Associação Projeto Behring sobre o parecer do CMAS até que os demais documentos fiquem prontos. Também foi solicitado ao sr. Kater que chegue até o conhecimento da Associação para que procurem o Conselho de Esportes para angariar recursos e financiar o projeto em questão que é preponderante

da área esportiva. Dando continuidade à ordem do dia, foi abordada a pauta referente a data de encerramento pelo CMAS no PMASWeb finalizando o preenchimento sobre os valores dos benefícios eventuais na modalidade auxílio funeral. Ocorreu encaminhamento do PMASWeb ao conselho posterior a data de finalização conforme constava em e-mail explicativo da DRADS à Secretaria de Cidadania, portanto, para que fique registrado para a assembleia, o perfil do CMAS finalizou o sistema de forma tardia, pois, somente o recebeu na data em que foi finalizado. Na pauta seguinte o sr. Presidente, José Antônio, passou a palavra para o senhor Wilson para que o conselheiro explicasse o preenchimento do 'Quadro de Execução Financeira, Recursos Federais e Municipais', no PMASWeb. O Sr. Wilson informou que ainda não começou o preenchimento então o sr. José Antônio perguntou sobre o prazo para a finalização de preenchimento deste quadro e foi esclarecido pelo sr. Wilson que o prazo é ao fim do mês de Maio. Visto que no mês de Maio está previsto para o dia 21/05 a Conferência Municipal de Assistência Social, ficou acordado entre os conselheiros que ocorrerá uma reunião Extraordinária para o dia 07/05 às 09h nas dependências da Secretaria de Cidadania para apresentação dos dados inseridos em sistema PMASWeb. Em seguida, passou-se à discussão sobre a inscrição da Agremiação Melhor Idade. A instituição informou que está em processo de regularização do seu CNPJ, realizando os ajustes necessários para se adequar aos requisitos e formatos exigidos para entidades de natureza preponderantemente voltada à assistência social. Diante do exposto o sr. Presidente colocou em discussão um prazo para que a instituição apresente a documentação de regularização. Foi deliberado o prazo até 30 de Abril para entrega dos documentos à Secretaria Executiva para que os documentos apresentados sejam colocados em pauta na reunião extraordinária do dia 07/05. Na última pauta do dia foi então iniciada a deliberação sobre a Conferência Municipal de Assistência Social. Com a votação unânime ficou deliberado que a conferência acontecerá dia 21/05/2025 com início às 08h, no auditório do Paço Municipal. Toda a documentação da conferência deverá ser apresentada pela Secretaria Executiva na reunião extraordinária do dia 07/05 para análise dos conselheiros e possíveis ajustes. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, José Antônio, declarou encerrada a sessão e eu, Maria Alexandra Silva Santos, lavram esta ata.



Maria Alexandra Silva Santos
1^a Secretária



José Antônio Thomaz da Silva
Presidente do CMAS